

DE 5 A 11 ANOS

# PEDIATRAS DEFENDEM VACINAR CRIANÇAS

**Anvisa autorizou imunização do grupo etário, mas governo federal é contrário**

**SIMON NASCIMENTO**  
falesuper@supernoticia.com.br

O uso da vacina contra a Covid-19 da Pfizer em crianças de 5 a 11 anos foi defendida em carta aberta publicada ontem pelas Sociedades Brasileiras de Pediatria, Infectologia e Imunizações. A recomendação da comunidade médica segue caminho oposto ao defendido pelo governo federal, que declarou resistência à vacinação infantil e fará consulta pública sobre o assunto entre hoje e 2 de janeiro.

Na carta, as entidades afirmam entender

que os benefícios da imunização infantil com a vacina superam os eventuais riscos associados ao procedimento. No mundo, mais de 5 milhões de doses já foram aplicadas em crianças de 5 a 11 anos sem resultar em eventos adversos.

No Brasil, a aplicação do imunizante foi autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Os médicos lembram que os estudos da Pfizer mostram que duas doses com dez microgramas – cerca de um terço do aplicado em adolescentes e adultos – são capazes de produzir resposta de anticorpos neutralizantes similar ao re-



SEBASTIEN BOZON/AFP

■ Na França, crianças de 5 a 11 anos começaram a ser imunizadas contra Covid ontem

gistrado no público entre 16 a 25 anos.

O imunizante teve taxa de eficácia de 90,7% para a prevenção da Covid após sete dias da segunda dose em período de dois a três meses.

## CUIDADO COM A SEGURANÇA

Para manter a segurança da vacinação e o bem-estar das crianças, os médicos sugerem que haja orientações sobre conservação, diluição e aplicação nas salas de vacinação do Brasil, já que a dose infantil será menor que a usual.

## REMÉDIO

# NOVO ALIADO PARA CASOS MAIS GRAVES

Após a agência reguladora dos Estados Unidos aprovar o uso emergencial do medicamento Paxlovid contra a Covid-19, o infectologista Unai Tupinambás, que integra o comitê de enfrentamento à pandemia em BH, disse que torce para que o remédio chegue ao Brasil o quanto antes.

“Nossa expectativa é que o SUS compre esse remédio”, afirmou ontem, em entrevista ao **Super Notícia**.

A oferta da droga não exclui a necessidade de vacinação nem do uso de máscara e álcool em gel, porque ela não impede a infecção pelo vírus, ressaltou.

Em nota, o Ministério da Saúde informou que cabe à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde a avaliação para inclusão de novas terapias e tratamentos no SUS. (**Gabriel Ronan**)

HANDOUT/PFIZER/AFP



■ Paxlovid, da Pfizer, deve ser associado a outra droga

## Breves

### BALANÇO I

Vinte e quatro pessoas morreram por Covid em Minas Gerais nas 24 horas que antecederam a divulgação do boletim epidemiológico da Secretaria de Estado de Saúde, ontem.

### BALANÇO II

Ao todo, Minas teve 56.592 óbitos pelo novo coronavírus desde o início da pandemia, segundo dados informados pelo governo do Estado até o fechamento desta edição.

REPRODUÇÃO

### JANSSEN

O Ministério da Saúde recebeu ontem 3,5 milhões de doses da vacina da Janssen, o segundo lote previsto pela empresa para a semana. As doses estão em processo de controle de qualidade para entrega.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-4

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO - CREFITO-4, devidamente constituída conforme a Portaria nº 494, de 22 de julho de 2021, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-4 a participarem da eleição direta, no dia 15 de janeiro de 2022, no período de 08 (oito) às 20 (vinte) horas, para o colegiado do CREFITO-4, para mandato a ser exercido no quadriênio 2022-2026. Informamos que o ato da votação ocorrerá por meio eletrônico, na rede mundial de computadores (internet), através do sítio eletrônico [www.votacrefito4.com.br](http://www.votacrefito4.com.br), onde se encontram todas as informações necessárias para a utilização do sistema eletrônico de votação, contato de suporte e orientações para eventual reenvio de usuário e senha. O voto poderá ser realizado de qualquer dispositivo com acesso à rede mundial de computadores ou ainda, nas sedes, delegacias ou sub-sedes do CREFITO-4, onde serão disponibilizadas estações para votação, durante o período designado, mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, RG ou outro documento equivalente como identidade civil. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-4. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º da Resolução COFFITO nº 519/2009. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade ou ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-4 que, em ato próprio, deverá determinar a forma como serão apresentadas, bem como o prazo. Relação dos componentes das Chapas inscritas: Chapa nº 01 - "CREFITO AO SEU LADO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Alida Fernanda Corgozinho Murta Andrade, CREFITO-4 nº 12886-TO; Anderson Luis Coelho, CREFITO-4 nº 58267-F; Eduester Lopes Rodrigues, CREFITO-4 nº 68768-F; Flávia Massa Cipriani Coelho, CREFITO-4 nº 108727-F; Flávia Petri Flores, CREFITO-4 nº 67143-F; Franderson Marques de Carvalho, CREFITO-4 nº 28696-F; José Avelino de Melo Júnior, CREFITO-4 nº 34200-F; Maisa Resende Leitão, CREFITO-4 nº 14262-TO; Thais Thaler Souza, CREFITO-4 nº 15855-TO; Elza Lucia Baracho, CREFITO-4 nº 3595-F; Fernanda Assunção Santana, CREFITO-4 nº 6487-TO; Geraldo de Paula Valle, CREFITO-4 nº 30041-F; Henriqueta Teixeira Alvarenga, CREFITO-4 nº 5276-F; Karina da Silva, CREFITO-4 nº 122764-F; Maiara Gomes de Freitas, CREFITO-4 nº 6543-TO; Marcelo Renato Massahud Júnior, CREFITO-4 nº 60044-F; Maria Angélica Alves, CREFITO-4 nº 2028-TO; Rogério Mendonça de Carvalho, CREFITO-4 nº 57867-F. Chapa nº 02 - "OPOSIÇÃO - RENOVA MINAS", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Bruno Souza Bechara Maxta, CREFITO-4 nº 9226-TO; David Santos Silva, CREFITO-4 nº 51456-F; Eder Luciano Vaz dos Santos, CREFITO-4 nº 93222-F; Isabel Aragão Maia, CREFITO-4 nº 108326-F; Nathália Aparecida Gravito Rodrigues, CREFITO-4 nº 16232-TO; Otávio Augusto de Freitas, CREFITO-4 nº 156595-F; Renan Ferreira de Oliveira, CREFITO-4 nº 186638-F; Rodrigo Gontijo Cunha, CREFITO-4 nº 69036-F; Vinicius Bissiat de Lima Guerra, CREFITO-4 nº 104628-F; Douglas Martins Coelho, CREFITO-4 nº 35165-F; Edilene Aparecida Moreira Silva, CREFITO-4 nº 180807-F; Heliana Castro Alves, CREFITO-4 nº 6416-TO; Isabela Maria Braga Sclausser Pessoa, CREFITO-4 nº 50285-F; Leonardo Augusto Fogaça Tavares, CREFITO-4 nº 49829-F; Luiz Felipe Peixoto Marazzi, CREFITO-4 nº 156399-F; Marcela Aline Fernandes Braga, CREFITO-4 nº 12162-TO; Raphael Brum Ortiga, CREFITO-4 nº 83921-F; Vanessa Biazutti Magalhães, CREFITO-4 nº 34679-F.

**Dra. Mérian Gomes França de Sousa**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-4

**BOM DIA Super**

COM ADRIANA FERREIRA

Assuntos mais comentados, notícias do campo, atualizações do trânsito e muita interação com o ouvinte.

Acompanhe as primeiras notícias do dia, de segunda a sexta-feira, das 6h às 7h.

Disponível na Google Play

Disponível na App Store

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e baixe o app da Rádio Super.

91.7 FM Super